
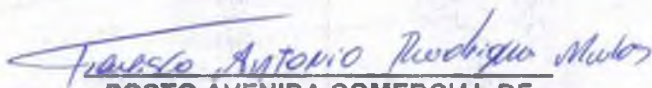


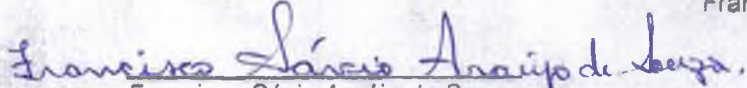


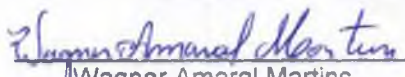
**ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019 - PP**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, Localizado a Praça 07 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, a Pregoeira, a Sra. NEIA ARAUJO DE SOUZA, devidamente designado pelo Sr. Prefeito Municipal e a equipe de apoio constituída pelos Senhores WAGNER AMARAL MARTINS e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, reuniram-se para a realização da sessão de recebimento da habilitação, do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019 - PP**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA. Compareceu ao certame a empresa: **POSTO AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP** inscrito no CNPJ: 13.486.746/0001-07, representada pelo Sr. Francisco Antonio Rodrigues Mendes, inscrita no CPF: 232.192.703-87. A Comissão de Pregão abriu o envelope que contendo os documentos de habilitação, e que após aberto os documentos foram analisados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, chegando ao seguinte resultado: a empresa **POSTO AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP** dessa vez foi declarada habilitada por apresentar toda a documentação exigida no Edital. Prosseguindo, a Pregoeira indagou ao licitante presente, se este deseja interpor recurso contra as decisões aqui tomadas, com fulcro no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02. Em seguida o representante da licitante presente declarou expressamente desistir do prazo recursal visto que concorda com as medidas legais adotadas no julgamento deste Pregão. Nada mais a ser consignado na presente ata, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Monsenhor Tabosa/CE, 12 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Neia Araújo de Souza  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**POSTO AVENIDA COMERCIAL DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**  
Francisco Antonio Rodrigues Mendes

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Sávio Araújo de Souza  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Wagner Amaral Martins  
Membro

Fls 124  
COMISSÃO PERMANENTE